

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	Rs. 98000
ANNO.	58000
SEMESTRE.	"
PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 108000
ANNO.	58500
SEMESTRE.	"

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHARTEL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO II. N. 107
QUARTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1869.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS.
ANNUO A 10 REIS POR LITRA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

PROGRAMMA

DO

PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES.

- 1.ª A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.
- 2.ª A maxima—o rei reina e não governa.
- 3.ª A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das duas ideias anteriores.
- 4.ª A descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realisan-do-se o pensamento do Acto Addicional quanto ás franquezas provinciales, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possivel a interferencia da autoridade.
- 5.ª A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de privilegios e monopólios.
- 6.ª Garantias effectivas da liberdade de consciencia.
- 7.ª Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispense sete auxilio.
- 8.ª A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.
- 9.ª A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.
- 10.ª O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.
- 11.ª A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade como correctivo da immobilitade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.
- 12.ª Reducção das forças militares em tempo de paz.
- 13.ª Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1.ª Abolição do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenança militar prometida pela Constituição o exercito e armada serão suppridos pelos engajamentos voluntarios.

2.ª Abolição da guarda nacional.

Sendo substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

3.ª Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.
Incompatibilidades.

4.ª Reforma policial e judiciaria.

Consistindo na:
Separação absoluta da justiça da policia.

Criação de Relações em todas as provincias.

Verdadeira independencia dos magistrados.

5.ª Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desda data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 15 de Setembro de 1869.

Continúa a discussão do orçamento no Senado, onde o conselheiro Zacharias com a sua palavra eloquente tem arrebatado o auditorio, sendo entusiasticamente applaudido pelos collegas, gallerias e espectadores do salão.

O seu ultimo discurso em resposta ao ministro da justiça, diz a *Reforma* « é um dos mais bellos florões da corôa parlamentar de S. Ex. O invencível orador conquistou nessa sessão a gloria de vingador da honra do partido liberal, e da dignidade do Senado brasileiro, insolitamente atacadas pelo Sr. ministro da justiça. »

Com effeito, o Sr. Alencar habituado á subserviencia do ajuntamento policial que invadio a camara dos deputados, pensava encontrar na caza vitalicia a mesma humilhação. Decepcionado, pela attitudé dos caracteres altivos que formão o grupo patriótico da opposição naquella casa, esqueceu-se de sua posição, da solemnidade daquelle recinto augusto, do respeito devido aos representantes legítimos da nação; em vez de defender o seu ministerio e de explicar os abusos de seus agentes, preferio tomar a responsabilidade da reacção e comprometter o imperio desde 16 de Julho de 1868, para insultar o partido liberal, os seus chefes e o proprio Senado, de quem disse que se apartaria a opinia pública.

Transcreverei a parte do discurso proferido a 15 de Agosto na camara baixa, em que o Sr. Alencar respondeu ás accusações contra as violencias praticadas pelos proconsules vermelhos.

Veja o paiz este sarcasmo feróz do vehemente *Erasmio*, e o desdem com que são equiparados os serviços dos bravos do exercito aos d's vis instrumentos de perseguição politica que a dictadura soltou por toda superficie deste vasto imperio. Aprecie o povo brasileiro como um simples ministro, sem o menor titulo á sua considera-

ção, inactiva, insulta os brios da nação.

« O supplicio da cruz reproduziu-se em cada provincia para cidadãos, sempre respeitadas pelos seus serviços e merecimentos. Esses cidadãos, nomeados presidentes, sabiam que estava elevado para elles para sua reputação e para suas familias um calvario em cada provincia; entretanto nenhum hesitou, todos marcharam promptamente para o posto do perigo.

« Vós os tendes visto de volta de sua ardua missão, aqui e no senado, mostrarem as injurias, os doestos, as calumnias de que foram victimas.

« Esses honrados brasileiros podem patentear estes golpes da opposição com o mesmo sentimento de nobre orgulho com que o soldado que volta do Paraguay mostra suas gloriosas cicatrizes. Todos soffreram por uma causa nobre, todos combateram pela nação. »!!!!

Nestas palavras insensatas de um emergimento audaz, não sei o que mais admire, si a parvoice da hyperbole, ou si affronta calculada á civilisação brasileira.

Felizmente, Zacharias, o eminente orador, tomou a si profagar os desmandos e atrevimentos de tão fanada creatura, e a manciava cabal por que desempenhou essa tarefa, dil-o a impressão pungente causada no espirito do ministro, dil-o as calorosas approvações dos senadores, e os estrepitosos bracos dos espectadores que enchão o salão e as gallerias, nessa sessão memoravel do dia 10 de Setembro.

A camara baixa, que installou-se no meio da indifferença do povo fluminense, que viveo ne mais completo abandono, encerra-se abatida pelo despreso publico.

A turba unanime, de caso pensado demorara a lei do orçamento, com o feito de evitar ampla e lucida discussão no Senado. Illudiu-se: o senado fiel a sua consciencia, leal ao seu dever, instituiu largo e minucioso debate, sem importar-se com o limitadissimo prazo que lhe restava para terminar a sessão ordinaria.

D'ahi a necessidade de uma prorrogação que o governo decretou até 23 do corrente. Mas os designados bradão que—*pas d'argent pas des suisses*— e juram que no paquete de 15 se retirará. Então o Sr. Itaborahy para que não lhe fugissem os ingratos de que carece, adia para 23 a sahida do paquete. Estão furiosos, receiam gastar as economias da sessão e não se pejam de publicar artigos anonymos á guisa de conselho do commercio, para que não concorram mais ás sessões, por isso que estão retidos á viva força, visto como o governo cortou-lhes a retirada e as communicações com as suas provincias.

Que gentinha! Que desgraça!

Grande novidade, O Sr. Torres Homem resignou o cargo de presidente do Banco do Brasil! Os motivos são

por ora desconhecidos. Attribue-se, porem, geralmente ao máo estado daquelle estabelecimento, que o illustre Timandro gerio com a boa fé e sabedoria de que tem dado exuberantes provas em toda a sua vida publica.

Tambem retirou-se da redacção do *Diario do Rio de Janeiro*, o Dr. A. Ferreira Vianna. O diario parece ameaçado de morte com a quebra do seu verdadeiro e occulto proprietario o negociante Rodoca wachi.

Ac-reca das ultimas eleições primarias havidas no Itajahy e em S. Francisco dessa provincia, a respectiva commissão de poderes deu parecer para que informasse o governo sobre as duplicatas.

Para que luta a opposição nessa provincia? Deixe a facção dominante o gosto da unanimidade; ali está o segredo de sua morte.

Diz-se que o governo mandou buscar nos Campos ou em Campos, um homem para presidir essa provincia. Corre tambem que o ex-presidente e o Dr. Tosta, tem dado exactas informações aos ministros sobre o estado lamentavel da administração Neves.

Da Europa não ha noticia alguma importante.

A revolução de Cuba continúa como d'antes, estimulada por sociedades americanas.

COMMUNICADO.

Administração da Provincia.

O *Amicus Plato* e o *Guarany* dormião enjoados, quando o cynismo do *Desportador* de casa veio tornar necessaria a explicação do mutismo da opposição, lembrando o nome do Dr. Duarte Pereira para alvo de nossos tiros.

Antes de dizel-o cumpre fazer sentir ao *communicante* que, se promete incumbrir-se de censurar a administração, continuaremos a dormir.

O silencio da *Regeneração* encontra fundamento no argumento que se segue.

Quem é o responsavel legal pelos actos do Sr. Neves?

Elle? Não, jobs coitado, não merece sequer imputação. Os que o aconselhão, ou antes os que lhe ensinão, pegando na dextra, o lugar onde deve assignar os papeis redigidos sob inspirações alheias?

De certo que sim, mas estes não tem responsabilidade legal, e a responsabilidade moral não os afflige.

Gente de consciencia estragada zom-ba da opinia.

O que fazer pois,—ou quebrar a pena ou clamar no deserto: preferimos aquelle alvitre mesmo porque, q Sr Neves nem se moveu de onde ouviu

Pr quatro-judicio as cartas do seu *Americus Plato*. Tem razão, pobre velho, conhece o peso da carga, mas não a pode deixar, está atrelado ao carro e em vão forceja para se libertar do jugo, morre como a ran da fabula debaixo da pata do boi: outros fazem-no sustentar o vergonhoso capricho.

E de mais ao Sr. Neves, já havíamos dito a ultima palavra, nenhum dos seus atheos actos escapou á censura: depois do nosso ultimo artigo o que tem feito a Presidencia?

Novas demissões de supplentes de juizes municipaes, — já mostramos a illegalidade do acto pela improcedencia dos seus fundamentos.

Demissões de autoridades policiaes, — está no seu direito, perdida a confiança devem ser substituidas, sendo além disso certo que o Sr. Neves e o Sr. chefe de policia tem lavrado a machadinha entre a sua propria gente.

Já não ha liberas a demittir.

Ao Sr. Neves, repetimos, dissemos a ultima palavra.

Depois de dizer-lhe que não estava na altura do cargo, que era boçal em administração, que a provincia tinha descido o ultimo degrão na escala da vergonha assumindo elle *in nomine* a governação della: depois finalmente das ridiculas scenas de 12 de Agosto em que a vice-presidencia se cubrio de lama, escrever-se contra ella seria o mesmo que castigar uma creança por ter quebrado um crystal que lhe tivessem dado para brincar, seria augmentar a afflicção ao afflicto.

Continue pois o Sr. Neves a guardar o deposito que imprudentemente lhe foi confiado pelo governo, como o consentirem seus *sacriificadores*, que a *oposição* não quebra lanças com um maneta: encontraria o vacuo; quer um agente responsavel, com esse sim, dispondo de forças iguaes procurará rechacal-o.

E o que diremos do Sr. Luiz Duarte Pereira, chefe de policia interno, juiz de direito da comarca da Laguna?

Nesta ultima qualidade muito se ha dito, e crêmos que nenhuma censura se lhe pôde fazer hoje.

Como chefe de policia nada ha que dizer, o Sr. Duarte aqui no Desterro até é macio no andar; tem-se portado avelludadamente.

Conhecendo-se deslocado, fóra da Laguna, o novo chefe de policia mostra-se aqui o reverso do que realmente é.

Não manda chamar barbeiros ás pressas, não processa por uso indevido de titulos, não manda dissolver grupos de passentas nocturnas e metter em processos cidadãos pacíficos, não escreve romances aproveitando phantasticas scenas de envenenamentos representadas nos hospitaes de caridade, não promove, como seu antecessor, o recrutamento dentro da casa do cidadão, com o barbaro cortejo de cêrcos e varejos: em uma palavra não faz nada e como havemos de censural-os?

Ao contrario o Sr. Duarte tem adquirido direito aos nossos elogios e provado mais uma vez a verdade do adagio popular: *a formiga sabe que roga come*.

Não fecharemos este artigo sem di-

zermos ao Sr. Duarte que deve continuar a trilhar a mesma senda, ainda incorrendo no desagrado dos seus, porque se desalbar de repente o castello itaborahy pôde S. S. voltar aos seus antigos arruaes de 1819.

Guarany.

TRANSCRIPÇÃO.

O REI

I. O

PARTIDO LIBERAL.

II.

(Continuação.)

III.

Ocupemo-nos ainda dos acontecimentos que determinaram a independencia, occupemo-nos da *boa fe*, e *exponctaneidade* com que foi ella abraçada pelo 1.º Rei, consideremos o titulo que se arrogou, os actos em fim do 1.º reinado.

Queria Pedro I a independencia, como ella se fez?

Não: responde categoricamente a historia.

Proclamou-a por amor do Brasil, e por *exponctaneidade* sua?

Não: igualmente nos diz a historia. Só o despeito o determinou no Ypiranga.

Foi elle fiel ás suas promessas: cumprio a sua palavra de honra dada a seu pai?

Não: tambem nos affirma a historia. Foi leal aos brasileiros que o consentiram Rei do Brasil?

Não: e negal-o é por de mais arrojo contra a verdade dos factos.

Abdicou livremente, por abnegação, por patriotismo, por desinteresse?

Não: porque está provado, e a historia de 1821 o confirma, que foi a isso forçado.

Verifiquemos estes factos.

Não estava certamente no animo de Pedro I concorrer para a independencia do Brasil, como ella se fez.

Filho do Rei de Portugal, elle considerava esta terra sua herança.

Entre o extenso e fertil territorio do Brasil, e o acanhado e pobre Portugal, a escolha era facil.

A ambição o determinara a ficar no Brasil, mas nunca entrou em seus calculos fazer o independente de todo da antiga metropole. A dynastia de Bragança abrangia os dous paizes, e gosariam os *felizes herdeiros* da sua herança, mesmo sem divisão passada em julgado. Tal era indubitavelmente a sua idea.

As circumstancias, porém, mudaram a marcha dos acontecimentos, o desenvolvimento das ideas de liberdade no Brasil, o procedimento de João VI, e de sua Corte especialmente, de quem era elle escravo, as desfeitas, os insultos dirigidos a Pedro I em nome de seu pai, a agitação que já se notava especialmente em Minas e S. Paulo, a certeza de que o Brasil se libertaria, fosse como fosse, custasse o que custasse, o temor de que escapasse a presa das garras de seu possuidor, tudo achou aquiescencia no animo ardente e violento de Pedro I, e o arrastou a praticar o que nunca lhe havia passado pela mente.

E' facil proval-o.

Os beneficios que João VI nos deixou, consistiam especialmente, em uma divida de 12 milhões ao Banco, a *lounge* e *finie* dous mil e tantos contos, ao Visconde do Rio Secco quasi mil contos, ao arsenal do exercito mil contos, ao da marinha mil e cem contos, aos voluntarios Reaes 26 mezes de soldo, á divisão do sul pouco mais ou menos, etc. (*)

Nestes apuros, e conhecendo que as tendencias para a emancipação da me-

metropole se manifestavam, pediu Pedro I, em carta de 21 de Setembro de 1821, a sua retirada para Portugal, rogando-o por tudo quanto ha de mais sagrado, visto que o que se lhe figurava de presente, e o que lhe promettia o futuro era horroroso.

Em carta de 4 de Outubro do mesmo anno, dizia elle:

"Queriam e dizem que me querem acclamar Imperador. Protesto a V. M. que nunca serei perjurio, que nunca serei falso, e que elles fardão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portuguezes estarem feitos em posta: é o que juro."

Demittio, nessa occasião o Intendente, por mostrar-se infenso a Portugal, e o substituto por Francisco José Vieira, desembargador vindo de Goa, e adherio ao Rei de Portugal.

Em 10 de Dezembro do mesmo anno, dizia elle ainda:

"Emquanto eu tiver forças conte V. M. e a Nação Portugueza com a minha pessoa, que será incansavel nos dous serviços. Isto é o que a minha alma sente, e diz sem lisonja e sem interesse."

Em 14 do mesmo mez e anno, affirmava elle:

"Ser-me-ha sensivel sobre maneira se for obrigado pelo povo a não dar exacto cumprimento ás soberanas ordens."

Em 15, acrescentava elle:

"Torno a protestar ás côrtes e a V. M., que só a força será capaz de me fazer faltar ao meu dever; sou fiel e honrado."

Em 9 de Janeiro de 1822, quando dava elle parte do seu celebre — *rico* — dizia que o acompanhara de — *vivas á união do Brasil e Portugal!*

Em 16 Fevereiro de 1822, communicando as diversas providencias que tomara, e submettendo-as ás Côrtes Portuguezas, affirmava que assim procedera pelo interesse que tinha pela *monarchia Lusitana*.

Em 26 de Abril de 1822, proclamando elle aos Mineiros dizia — "Não vos deixei illudir por essas cabeças que só buscam a ruina de vossa Provincia." E acrescentava: *Viva El-Rei!* etc."

Em 26 de Julho de 1822, dizia elle a seu pai: — "Convoquei a Assembléa Geral Constituinte só por mero *formulario*, porque eu unicamente heide fazer executar com todo o gosto os Decretos de V. M."

Pedro I escrevera em uma carta a seu pai, um juramento com seu sangue, no qual lhe promettia, nunca deixar de cumprir as suas ordens (****).

Em vista de tudo isto como se ousa dizer que Pedro I queria a independencia do Brasil com sua emancipação da metropole?

E o grito no Ypiranga? Perguntamos os aduladores do Rei!

Foi o grito do despeito: e se delle começou para o Brasil a sua independencia, não foi a exponctaneidade do herdeiro da corôa portugueza, e sim as circumstancias que o determinaram.

Comprehendi o malogro de todos os seus planos, fugia-lhe a corôa da cabeça, e elle quiz conservar, mesmo que fosse só em parte o que reputava sua herança.

Bem longe estava disso o seu pensamento quando, desancando das fadigas da viagem, nesse lugar, recebeu despachos de Portugal que nullificando-lhe a autoridade de que se achava investido, contrariavam seu amor proprio, e desvaneciam-lhe assim os sonhos, e as illusões que nutria, e que consistiam — em conservar unidos os dous reinos da casa de Bragança, fundando no Brasil uma independencia, apenas administrativa, e assim conservando-os ambos para governar, quando a Providencia, libertando-o do pai, o fizesse effectivo herdeiro da corôa e da monarchia em toda sua plenitude.

Desalentado assim, agarrou-se á ultima taboa de salvação. Arrançou, des-

peitado, o laço portuguez que lhe ornava o chapéo, atirou-o ao chão e bradou: — *a independencia ou morte!*

De um jacto pisou as armas portuguezas, e despedaçou o juramento que havia escripto com o seu sangue!

Emquanto contou com o bom resultado de seus planos elle seguiu o Brasil á dynastia de Bragança, *salvando assim, era o seu espirito*, *esta parte da America para não ser arrebatada no vortex das revolucionarias demeracias circumcinsas.*

A independencia do Brasil, pois, foi como bem diz Armitage: *uma d'aquellas grandes occurrences que os homens contemplan mais segundo o resultado, do que em relação aos meios que as conduziram.*

As intenções, a boa fé de Pedro I para a declaração da independencia, não podem melhor ser descriptas do que pelas seguintes palavras de Pereira da Silva.

"Tanto mais prestava (Pedro I) apoio a José Bonifacio, quanto depa-
rava em suas opiniões e na sua administração vigorosa a força e dedicacão necessarias para, *afecção contades, logrando popularidade e importancia*, preparar os meios de rebozar-se no presente e no futuro, e conservar os dous reinos sob a mesma corôa e dominio da casa de Bragança.... o augmento dos recursos e do prestigio do partido independente *cogiram* D. Pedro a procurar-lhe a adhesão, e adherir-lhe os pareceres."

Continúa.

Modelos de eloquencia e saber.

Illustres redactores da *Reforma*. — A imitação do distincto orador, o Sr. Calmon, que acabou um dia uma de suas muito apreciadas fallas com um versinho do amorosissimo Direcô, quero hoje arriscar uma estrophesinha de minha composição, isto é, por ter de entender-me com o meu velho amigo e *companheiro de banco* em S. Paulo, representante pelo 2.º districto daquelle provincia, da heroica nação brasileira.

O meu amigo chama-se parlamentarmente — *Paula Toledo*, nome diverso daquelle porque era geralmente conhecido no tempo em que elle não era grande e eu pequeno, como hoje acontece, mas em que nós ambos tinhamos a *mesma estatura social*.

Em S. Paulo o conheci sempre por *Chiquinho felin*.

O meu pedaço rimado e medido é este:

Irmito no solo, povo, e nos costumes,
Nos rios, nas florestas e nas serras
Paulicea e Minas
Deviam parecer-se as erias tuas,
No genio, na palavra, e no tamanho,
Mesmo até nas crinas. (*)

Realmente!

Parece que foram catados na mesma familia ou na mesma ponta, como se diz no interior.

Querem de Minas um rapaz tirando a Adonis, cheio de requiebrose agachados, de olhares que matam e de sorrisos que enfeitam como o Sr. Rodrigo? O Juca Gama....

Querem um contraste perfeito, um homem de dar e tomar, um todo talhado a machado e que de sua seria um perfeito breve contra a luxuria, como o Sr. Mendes? O Sr. Antão...

E assim por diante...

Mas, deixemos o vago destas considerações, a se-ção está a findar-se, e eu não quero fallar de ausentes, embora seja sempre em bem que eu escrevo.

Compriminto, primeiro que tudo ao meu distinctissimo collega Paula Toledo.

Trata-lo-hei por este nome, já que o capitãozinho seu sogro, *determinou* que S. Ex. se chamasse tal qual na camara.

(*) Pereira da Silva — Fundação do Imperio.
(**) Visconde de Cayrú — Historia citada.
(***) Fundação do Imperio.

(*) Força de rim.

(*) Visconde de Cayrú — Historia citada.

(**) Visconde de Cayrú — Historia citada.

(***) Visconde de Cayrú — Historia citada.

(****) Todos os documentos authenticos que comprovam estes factos acham-se na citada obra do Visconde de Cayrú.

Como soube eu disto? E' o que vou referir.

Passando um dia pela frente do hotel D. Pedro, caminho do senado, e olhando ao acaso para a soleira da porta principal, vi uma folha de papel amarrado dobrada em quatro partes: apunhalada e abrida, foi obra de um momento.

Escreito em letras garrafas, como que destinado a leitura de myopes ou de escolares principiantes, começava assim:

"Instruções para o meu genro Chiquinho, representante que é da nação brasileira, chamada também imperio do Cruz-ro ou terra de Santa Cruz."

Façam os leitores idéa da curiosidade febril que de mim se apoderou para tomar conhecimento das tais instruções.

Foi tal o interesse com que as li, que contramarchei sem consciencia do que fazia e vim ter de novo ao *Club da Reforma*, de onde sahira.

São realmente minuciosas, e revelam uma desconfiança immensa do tino parlamentar, de quem como o Sr. Paula Toledo, não tem senão intellectual que se lhe pouha.

São por esta fôrma: copia textual. Logo que desembarcareis, dirige-te a casa de banhos na rua do Carano, e para que te não percas, toma um tilbury que te levará até a porta. Despacha-o, dando ao cocheiro 500 rs.

"Depois de competidamente limpo e em termos de apparecer no recinto augusto dos legisladores patrios, *quorum magna pars* es, corre sem demora, para a casa legislativa, que fica em frente *ou vis-a-vis* ao paço imperial."

"Entra pela porta transeira, assim de que o continuo te tome o nome, e depois de deixares o chapéu em um quarto á esquerda para isso apropriado, faz a tua entrada no salão." Abro aqui um parenthesis para dizer:

E' publico, que por falta de uma explicação, o deputado pelo 2.º districto tendo acabado de escovar-se ás 5 horas da tarde, dirigio-se immediatamente á casa da camara e debalde rodeou-a por espaço de uma hora, estava fechada.

Provavelmente o distincto representante da nação suppoz seus collegas em sessão secreta. Continuam as instruções:

"Virá uma comissão receber-te: faze-lhe uma reverencia, e dirige-te de frente erguida a prestar o juramento do estylo."

Aqui havia uma nota do padre Chiquinho recomendando humildade á excellencia.

"Depois de prestado o juramento, procura o grupo capitaneado pelo muito digno representante de Alagoas, o Dr. Alexandre José de Mello Moraes, o qual é composto, segundo vejo das discussões, dos dignissimos Srs. Penido, Murtha, Benjamin, Augusto de Oliveira, Guimarães, Camillo Figueiredo, Pederneras, A. de Carvalho e muitos outros."

"Toma logar entre elles, se queres fazer figura."

"Ouve callado o que se disser no primeiro dia de tua assistencia á essa magna reunião dos eleitos genuinos do povo, e ainda que muito provocado, não deixes escapar um só *apoiado* de improviso."

"Encerrada a sessão, volta para casa, passando pela rua do Ouvidor; ali provavelmente serás admirado pelos diferentes grupos que conversam nas esquinas e pelas portas das lojas."

"Não te admires de nada que vires por entre as vidraças das casas de modas, onde, certamente verás figuras de moça: são de cera, não lh'es tires o chapéu."

"Descansa nesse dia e no outro vai para a assembléa munido do pacote de papeis n. 1."

"Tira delle o projecto sobre os lavradores, o de Manoel Euphrasio e antes de lê-lo á outros collegas, recita o discursinho que vai escripto no papel azul."

Aqui havia uma outra nota do padre que dizia assim:

"Persigua-te primeiro antes de

abrir a bocca para deixar obrar a natureza."

As instruções continuam ainda mas por enquanto não se faz mister, que os leitores tenham pleno conhecimento dellas: isto nos dá o fio do successo brilhante que teve na tribuna brasileira o advogado de Taubaté.

(Continua.)

NOTICIARIO.

Avaria.—No dia 19 do corrente, ás 8 horas da noite chegou nesta cidade, por intermedio de dois marinheiros, noticia de achar-se em perigo o Brigue Escuna Hollandez *Geziena*, que já tinha perdido todo o vellame, uma pequena parte de mastreação, com agua aberta, fazendo cinco pollegadas por hora. No dia seguinte pela manhã o vapor americano *Uruguay*, sahio do porto desta cidade em procura do navio hollandez e o encontrou fundeado na pequena enseada do *Campeche* a sueste da Ilha.

Por motivos que ainda ignoramos ficou o navio no mesmo lugar, tendo, pelo que se diz, recusado o reboque que se lhe offerecera.

Tentativa do assassinato.—Ha tempos, em um dos numeros passados deste jornal, dissemos:

"No dia 27 do passado, das 8 para as 9 h. da noite, foi barbaramente assassinada uma moça, de nome Candida Mendes em casa de Alexandre Nogueira, na freguezia da Barra-Velha de Itapoá, termo de S. Francisco.

Informam-nos que achava-se a infeliz moça na dita casa em companhia do subdelegado de policia Francisco Baptista de Almeida, com quem, se diz, entretinha ella intimas relações, quando recebeu pelas costas um tiro, que partiu de fora do edificio por um buraco da parede, varando-lhe a bala o coração.

"Accrescenta-se que geralmente se julga este facto ligado a desavenças domesticas no casal de Baptista de Almeida, por causa da fallecida, chegando-se a indigitar como mandatario do assassinato um tal Gabriel Gonçalves da Luz residente n'aquelle lugar.

O Subdelegado limitou-se a fazer auto de corpo de delicto, nada mais tendo sido providenciado até hoje.

Chama-se a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o facto."

Mais tarde, ainda dissemos em o n. 81 de 23 de Junho:—**Bom sono**—Jormirao as autoridades o sono dos justos sobre o barbaço assassinato que se deu na Barra-Velha, e de que demos noticias ha dias.

Assim deve ser, esses crimes que fiquem impunes, enquanto toda actividade se desenvolve, muito louvavelmente, no apanhar recrutas dentro das casas.

Assim deve ser, e os *beneficos* fructos irao apparecendo.

Já nos consta que em Iririz foi assassinada com um tiro uma moça de 22 annos."

O que fizerão as autoridades?

Já se instaurou o processo em Barra-Velha? Estao presos os criminosos?

Somos informados que não.

E a tranquillidade e segurança publica?

Isso para as nossas autoridades é questão secundaria e de nonada.

Vejam as consequencias:

No dia 22 de Agosto proximo findo tentaram contra a vida do Dr. Francisio Adolpho Pereira Guimarães, ex-juiz de direito da comarca de Lages e chefe de policia nomeado para a provincia do Matto Grosso. Contão-nos que, á noite desse dia, derão um tiro sobre a janella da casa do referido Doutor, varando a porta da janella e indo cravar-se na parede do quarto de dormir pouco acima do colção.

Felizmente não encontrô o almejado objectivo.

Por ora não se descobrio o author, nem se sabe o motivo; ha porém quem assegure que o tiro foi dado somente com o fim de assustar o integro juiz e deixar desembaraçado o campo, onde fazia sombra.

Como quer que seja este estado de cousas é realmente lamentavel e digno de séria attenção da autoridade superior.

Parece que em presença de tão repetidos factos contra a vida do cidadão brasileiro, deve-se despir a roupagem politica e empunhar a vara de juiz.

Já é tempo de pôr cobro a uma semelhante anomalia em uma pequena provincia, onde os seus filhos caracterisam-se pela brandura de costumes; mas onde o exemplo pernicioso da — impunidade — nos pontos mais distantes, tem produzido sérias e graves consequencias.

Chama-se para isso a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Estrada de ferro.—Publicamos hoje um artigo —a pedido— sobre o projecto de estrada de ferro entre esta e a provincia do Rio Grande do Sul.

Devemos declarar que da leitura desse artigo apenas colheimos a manifesta má vontade ao Sr. Braga, que entre-tanto com tamanho empenho se tem occupado desse grande melhoramento.

Sentimos que não tenham tido desde já o reslutado a desejar os esforços empregados por aquelle engenheiro, e continuamos a fazer votos sinceros para que se realice esse elemento de prosperidade para as duas Provincias do Sul do Imperio.

Xadrez.—Informam-nos que ha mais de jmeiz está a porta do Xadrez do Quartel do Campo do Mancio (debaixo do arco) sem chave, preza por uma tranqueta que mesmo de dentro se abre.

Desta fôrma tem sido necessario conservar, alem da sentinella ordinaria, mais uma especial, que fica encostada áquella porta,—o que de certo nem uma segurança pôde offerecer, dado o cazo de qualquer tentativa de evasão.

Sabemos que todas as providencias tem sido reiteradamente pedidas, mas sem resultado.

Ter-se-ha intenção de assim favorecer-se algum protegido?

Não cremos; por tanto chamamos para isso a attenção da autoridade.

Presidencia.—Corre que foi nomeado 2.º Vice-Presidente desta Provincia, o Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão Deputado geral;

diz-se que S. Ex. vira com o primeiro paquete da Corte a tomar conta da administração.

Quadro de observações meteorológicas.

Cidade do Desterro.

1869	Pressão	Temp. actual	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	Obs.ações gerais
Setembro	Barométrica	Centígrados				
12	762.25	24.25	83.25	N	Arvens	
13	762.25	24.50	84.50	SE	idem	
14	762.25	24.50	87.00	SE	Arvens	
15	762.25	24.50	85.50	SE	Arvens	
16	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
17	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
18	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
19	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
20	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
21	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
22	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
23	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
24	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
25	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
26	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
27	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
28	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
29	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	
30	762.25	24.50	86.50	SE	Arvens	

A' PEDIDO.

A estrada de ferro de Santa Catharina a S. Pedro do Sul.

Acabamos de lêr o artigo do Sr. J. J. V. neste *Jornal*, e pareceu-nos que tanto a municipalidade da cidade do Desterro, como o respectivo corpo do commercio, em 80 nomes, não lêrão com a devida attenção o portentoso folheto do Dr. Braga, espalhado *urbe et orbé*, pois do contrario não prodigalisariam as suas felicitações ao doutor e a si proprio, por um melhoramento, além de remoto, problematico, porque é preciso, segundo elle requer, despendem em quatro annos, que reduzio a tres, 275:000\$ em estudos, e só no fim delles dizer se a estrada é ou não exequivel!

Ou que, enfim, *extasiados com o preparo da lapida fundamental de um monumento que mais uma pagina brilhante será da historia do tão illustre Imperio de S. M. Imperial!* (Que talento!); sendo o assentimento da pretensão a primeira folha da corba de louro que cingirá duas das mais bellas provincias, uma das quaes tem praias azues, de que se compõe o dominio de S. M. Imperial, resolverão aquellas manifestações.

A attenta leitura, pois, do tal folheto, daria conhecimento a S. S. que o doutor por ora só quer 5:000\$ por cada legua das 75 em que calcula o traço da estrada em questão, para daqui a 4 ou 3 annos trazer ao governo os seus trabalhos, e então pedir... a execução do plano. Já vêm SS. SS., que tal descoberta não vale tanta fineza. Accrescendo mais que a absurda pretensão do doutor, dos taes 375:000\$ para estudar, já foi indeferida, segundo ouvimos, pelo governo imperial a 16 e 22 de Outubro de 1866; e que offerecendo elle ao mesmo governo os seus estudos de 8 annos mediante a indemnisação de 30:000\$, tiverão tambem indeferimento em Fevereiro de 1867.

Além de que, sendo apresentado o

